



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 02.034.458/0001-97

Fls. _____

Ass. _____

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSAS.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 15 de setembro de 2017.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS

Sinara Cibele Machado dos Santos Nogueira

CONTRATADO: _____

VERANILCE GUEDES REIS – MEE - (INFORPAPER)

Wesley Cardoso da Mota

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF:



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 02.034.458/0001-97

Fls. _____

Ass. _____

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017-006-PRG-SRP-SEMSAS-CLP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS.

CONTRATADO: VERANILCE GUEDES REIS – MEE - (INFORPAPER) - CNPJ Nº 12.130.893/0001-79.

OBJETO: Aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSAS.

VALOR: R\$ 16.723,99 (dezesesseis mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2017

RECURSO FINANCEIRO: FMS/FNS/CAPS/SAMU/OUTROS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

VIGÊNCIA: 31/12/2017, ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Sinara Cibele Machado dos Santos Nogueira

Contratado: Wesley Cardoso da Mota